



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão conforme relatórios da Gestora da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Prefeitura Municipal, referente à APROVAÇÃO da prestação de contas do Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2017 – Ano base 2019, firmado entre o Município e a Associação Educacional Santo Agostinho, que teve como objeto a Cedência de 01 Professor área I – Educação Infantil – Voltada ao atendimento integral de 16 crianças da educação Infantil de 02 a 03 anos de idade nas turmas de Educação Infantil do Colégio Santa Teresinha. Nada mais a contar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 24 de março de 2020.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal